

RESOLUÇÕES SEPLAG Nº 85, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

Constitui comissão de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Decreto 43.902, de 26 de outubro de 2004, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo desta Secretaria, conforme art. 3º do Decreto 43.902/04.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Carlos Augusto Meireles do Nascimento – Masp 347.579-5; Mônica Maria Melillo Lima - Masp 370.782-5 e Geraldo Tadeu Moreira Caminha – Masp 316.683-2.

Art.3º Os trabalhos deverão estar concluídos até 17/12/2004 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2004

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretario de Estado de Planejamento e Gestão